



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 5, de 26 de janeiro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1679826).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 79/2020** (Processo nº 23067.049346/2020-99), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 94/2020 (1730806), firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação FASTEF, cujo objeto é a contratação da FASTEF com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa intitulado "PESQUISA, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS ASFÁLTICOS NACIONAIS" em decorrência da celebração do TED Nº 679/2020 (1676946) conforme o Plano de Trabalho (1691231).

Equipe de Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Jorge Barbosa Soares, SIAPE nº 1286898 ,
Lotação: Departamento de Engenharia de Transportes;

Fiscal Titular: André Bezerra dos Santos, SIAPE: 01548373,
Lotação: Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental.

Fiscal Suplente: Antônio Eduardo Bezerra Cabral; SIAPE nº 1314145,
Lotação: Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se aplicam especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764285** e o código CRC **61109F11**.

Referência: Processo nº 23067.049346/2020-99

SEI nº 1764285